

FAQ – Solicitação de Patrocínio Desenvolve-SE

O que é a Solicitação de Patrocínio da Desenvolve-SE?

É o procedimento oficial para apresentar projetos à Desenvolve-SE para análise e eventual concessão de patrocínio, conforme o Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios e Patrocínios (RILC).

Quem pode solicitar patrocínio?

Pessoas jurídicas e pessoas físicas, desde que a natureza do projeto seja compatível com patrocínio direto.

Quem não pode receber patrocínio da Desenvolve-SE?

Entidades ou pessoas com impedimentos previstos no RILC, incluindo vínculos com dirigentes ou empregados da Desenvolve-SE, ausência de experiência compatível ou irregularidades em contratos anteriores.

Para quais tipos de projetos a Desenvolve-SE concede patrocínio?

Projetos culturais, sociais, esportivos, educacionais ou de inovação tecnológica, alinhados ao fortalecimento da marca Desenvolve-SE e ao desenvolvimento de Sergipe.

Qual é a validade do cadastro do proponente?

O cadastro tem validade de 2 anos, sendo necessária a atualização após esse período ou em caso de alterações relevantes.

Quais documentos são exigidos?

Os documentos variam conforme o tipo de proponente (pessoa física ou jurídica) e devem ser anexados em formato PDF, conforme indicado no formulário.

O que é o Plano de Trabalho?

É a descrição detalhada do projeto, contendo objeto, metas, etapas, plano de aplicação, cronograma e viabilidade financeira.

O que são contrapartidas?

São os benefícios institucionais oferecidos à Desenvolve-SE, como visibilidade de marca, produção de conteúdo e ações institucionais.

O envio do formulário garante a aprovação do patrocínio?

Não. Todas as solicitações passam por análise técnica, jurídica e institucional.

Onde posso tirar dúvidas?

E-mail: patrocinio@desenvolve.se.gov.br

Telefone: (79) 3012-3334